

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBAN CNPJ: 01.597.627/0001-87

Processo: 087122 A88: 01

Ao Senhor

Francisco Soares Lima

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços

Assunto: Pavimentação das Estradas Vicinais.

Prezado,

Após as inspeções nas vias rurais das adjacências do município em relação ao estado em que se encontram, foi constatada a necessidade de pavimentação dessas vias rurais para promover uma qualidade de vida melhor àqueles que ali residem, garantindo mobilidade; segurança viária; acessibilidade à serviços prestados na sede, como saúde; educação, até mesmo no que concerne à economia local, possibilitando aos moradores das zonas rurais que produzem gêneros alimentícios ou afins o deslocamento para a venda de seus produtos. Considerando o repasse feito ao Município com o intuito de sanar essa problemática, venho por meio deste informar a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão — MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA.

Diante de tal necessidade, na qualidade de engenheiro responsável pela Secretaria de Obras do Município, apresento a Vossa Senhoria os **Orçamentos e Anotações de Responsabilidade Técnica,** em anexo, dos serviços acima mencionados para aprovação e que seja autorizado o Procedimento Administrativo.

Confiantes na boa acolhida da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protestos de consideração e apreços.

Governador Edison Lobão/MA, 18 de agosto de 2022

Alexandre Cezar Leite da Silva

09664263710 CRE/TO

I- ANEXO-

ORCAMENTOS

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: ORT/AD
Fis: OJ
Ass:

MEMORANDO

Gov. Edison Lobão - MA, 19 de agosto de 2022

Ao

Sr. Fabrício dos Santos Silva

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar a necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA. O setor de engenharia deste município de responsabilidade do Sr. Alexandre Cezar Leite da Silva; engenheiro chefe, apresentou os Orçamentos e Anotações de Responsabilidade Técnica, o qual foram devidamente aprovados por esta Secretaria. Diante disso, solicito a vossa senhoria, como Ordenador de Despesas da pasta a devida AUTORIZAÇÃO para abertura e continuação de todo o Processo Licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Ateneiosamente,

Brancisco Soares Lima Secretario Mun. de Transporte Obras e Serviçod Urbanos

Francisco Soares Lima

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 981

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TOTAL GERAL
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município de Governador Edison Lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA.	UND	R\$ 726.000,00

Gov. Edison Lobão - MA, 19 de agosto de 2022

Francisco Soares Lima Secretário Mun. de Transporte Obras e Serviçod Urbanos

Francisco Soares Lima Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - Composição SINAPI - 93565

93565
93565
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JUNIOR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MES

5800,71



codigo	Banco	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Coeficiente	Valor sem Desoneração
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	MES	18083,77	0,320769	5800,71

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2256	Proprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	CANT - CANTEIRO DE	UND	1,0000000	9.109,82	9,109,82
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10 000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA ÚTIL, MÁXIMA 15 935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EXXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF 60/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	334,02	2.338,16
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23,000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHP DIURNO, AF 06/2014 F.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,000000	271,51	1.900,57
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÉNGIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	240,06	1.680,42
Composição Auxiliar	7049	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP. PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 11,95 / 13,30 T. IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO, AF 66/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,0000000	223,91	1.567,37
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEMICOM LASTRO 10, 20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	7,000000	231,90	1.623,30

ALEXANDRE
CEZAR LEITE DA
SILVA:09664263710
Dados: 2022.08.18 16:43:23
-03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MATOBRA / SERVIÇO

Ass: Au

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA				
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 2405622670	
The pronounces			Registro: 11106MA	
			Registro. 11100mA	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL	DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		CPF/CNPJ: 01.597.	627/0001-34
RUA URBANO ROCHA			Nº: SN	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
			OFFI GEOGGOOD	
Cidade: Governador Edson Lobão		UF: MA	CEP: 65928000	
	12.11.11.11.11.11.11			
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 726.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
ESTRADA DIVERSAS			Nº: SN	
			Nº. SN	
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
Cidade: GOVERNADOR EDSON LOBÃO		UF: MA	CEP: 65928000	
Data de Inicio: 11/08/2022	Previsão de término: 11/08/2023	Coordenadas Geo	ográficas: -5.761521, -	47.237390
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL I	DE GOVERNADOR EDISON I ORÃO		CPF/CNPJ: 01.597.	627/0001-34
Proprietario. Presidente more ceral	DE GOVERNADOR EDISON EDBAC		CFF/CNF3. VI.337.	02110001-34
4. Atividade Técnica				
16 - Execução			Quantidade	Unidad
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOG TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEN		TERRA > DE OBRAS DE	18.582,00	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOG TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO		TERRA > DE OBRAS DE	18.582,00	n
프로그램 사람이 되었다. 그리고	NOMA ACRICOLA FLORESTAL R	FOCA F ACUICUITUDA	20.40	-
35 - Elaboração de orçamento > AGRO> CONSTRUÇÕES PARA FINS A			36,48	kr
FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRAL		MAIS, AQUICOLAS E		
35 - Elaboração de orçamento > AGRO		ESCA E AOUICUI TURA	15,45	kr
> CONSTRUÇÕES PARA FINS A			10,40	~
FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRAD				
Anès a conc	lusão das atividades técnicas o profis	cional deve proceder a baiya	deets ADT	
Apos a conc	iusao das atividades ied ilcas o profis	sional deve proceder a baixa	desia ANT	
			1.7	
5. Observações				
RT DE PROJETO E ORÇAMENTO PAVIM CONTRATO REPASSE 925143/MDR/CAIX		NO MUNICÍPIO DE GOVERN	NADOR EDSON LOBĂ	O - MA -
6. Declarações				
	the conflict end of the state o	to the boundary of the second		
 Cláusula Compromissória: Qualquer confli arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, 				
nos termos do respectivo regulamento de a			biti agetti - CiviA viricula	do ao Cica-WiA,
- Declaro que estou cumprindo as regras de			rão especifica e no der	creto n
5296/2004.	o accosionada provistas nas normas	borness of refer , is registe	ção especifica e no dec	1000 11.
7. Entidade de Classe			1.1.1.	
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLAS	SSE	ALEXANDRE CEZAR LEITE	Assinado de forma digita	
		DA SILVA:09664263710	Dados: 2022.08.22 17:39:	
8. Assinaturas	-		-	
Declaro serem verdadeiras as informações	acima	ALEXANDRE CEZAR LE	ITE DA SILVA - CPF: 096.	
	4.	Geraldo Evandro Braga de S	Assinado de forma digital p Sousa Dados: 2022:08:2517:44:22	or Geraldo Evandro Brage de
,de	de			
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL DE	597.627/0001-34	LOBAO - CNPJ:
		01.5	101.02110001-34	
9. Informações				
A ART é válida somente quando quitada,	mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou conferêr	ncia no site do Crea.	
40.14.1		and the same of th		
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada	em: 19/08/2022 Valor pag	o: R\$ 233,94 Nosso Núi	mero: 8304110786	
				回数数数数

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DC4Z1 Impresso em: 22/08/2022 às 17:36:14 por: , ip: 177.67.92.69

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300









LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO		ATENDIM	ENTO*		ETAPA DE VERIFICAÇ	AO		
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		п	Não se aplica				6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?		п	Não se aplica				6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		n	Não se aplica				6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		n	Não se aplica				6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.2.8.2.3	
CALÇADAS	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
CA	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identricável?		n	Não se aplica				ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		n	Não se aplica				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui		n	Não se aplica				6.3.2	

Processo: 08X/A.

Fis: 08

Governador Edison Lobão

Ass: Construindo o Faturo

				\ 9'/	
	piso com superficie regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?				
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	n	Não se aplica		6.12.4
14	direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	n	Não se aplica		6.12.7
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	n	Não se aplica		6.12.7.3 6.12.7.3.4
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	n	Não se aplica		6.12.7.3
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	n	Não se aplica		6.12.7.3
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	n	Não se aplica		6.12.7.3.1
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	n	Não se aplica		6.12.7,3.5
20	sincronizados com sinais visuais e sonoros?	n	Não se aplica		8.2.2.3
21	com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	n	Não se aplica		5.6.4.3 8.2.2.1
22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	n	Não se aplica		6.13.1

Fis: 09

Ass: Governador Edison Lobão Construendo o Futuro

23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	n		6.6.2.5
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n	Não se aplica	6.6.4
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	n	Não se aplica	6.6.2.1
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n	Não se aplica	6.6.2.1
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	n	Não se aplica	6.6.2.1
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	n	Não se aplica	6.9.5
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	n	Não se aplica	6.8.3
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	n	Não se aplica	6.8.7
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n	Não se aplica	6.8.2
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	n	Não se aplica	6.8.2
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	n	Não se aplica	5.4.4
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	n	Não se aplica	6.9.5
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	n	Não se aplica	6.9.2.1
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e	n	Não se aplica	6.9

Processo: Mark padito Edison Lobão
Construindo o Futuro

	extremidades?	925143/202	1	Ass: Ass	
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	n	Não se aplica		6.9.4
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0.80 m?	n	Não se aplica		6.9.4.1
39	Em piataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	n	Não se aplica		6.10
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	n	Não se aplica		6.10.3.2
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		Não se aplica		6.10.4.2
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	п	Não se aplica		6.10.1
43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	п	Não se aplica		ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	n	Não se aplica		ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	n	Não se aplica		6.10.1
48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
49	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	п	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313

Processo: Octobration Edison Lobão Constraindo o Faturo

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	925143/20	Z Não se aplica	A65:	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	п	Não se aplica		5.4.5.2
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	n	Não se aplica		6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	п	Não se aplica		Lei 13.146/20 15
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	n	Não se aplica		Lei 13.146/20 15
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam- se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	n	Não se aplica		6,14,1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo. 1,20 m de largura?	n	Não se aplica		6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	n	Não se aplica		Lei 10.741/20 03
	60	O número de vagas destinadas a veiculos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	n	Não se aplica		Lei 10.741/20 03
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edificio?	п	Não se aplica		6.14
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	n	Não se aplica		5.5.2.3 6.14
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	n	Não se aplica		6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	n	Não se aplica		6.1.1
ACESSO	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	n	Não se aplica		6.2.1; 6.1.1.1
4	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	n	Não se aplica		6.2.5
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	п	Não se aplica		6.2.8

P1000880: Governador Edison Lobão construirdo o Futuro

				O 11111, OO1111 LIT		,
	68	instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	925143/202	l Não se aplica	A99:	Anexo B B.4
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	n	Não se aplica		6.3
	70	As superficies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n	Não se aplica		6.3.2
PISO	71	A rota acessível é nivelada ou possui desniveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e mentor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	n	Não se aplica		6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	n	Não se aplica		6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	n	Não se aplica		6.3.5
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	п	Não se aplica		6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no minimo, 1,20 m?	n	Não se aplica		6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é do, no mínimo, 1,50 m?	n	Não se aplica		6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	n	Não se aplica		6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	n	Não se aplica		6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	п	Não se aplica		6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	n	Não se aplica		5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	a	Não se aplica		5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa	s	Não se aplica		5.2.8.1

Processo:

		em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	925143/202		FI8:	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	n	Não se aplica		6.4.4
R	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	n	Não se aplica		5.5.1
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	n	Não se aplica		6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	11	Não se aplica		6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	n	Não se aplica		6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	п	Não se aplica		6.9.2.1
RAMPAS E ESCADAS	89	Os corrimãos são continuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	п	Não se aplica		6.9.2.1; 4.6.5
R	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	п	Não se aplica		6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	п	Não se aplica		6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	n	Não se aplica		6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	а	Não se aplica		6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em	n	Não se aplica		6.6.4; 6.8.3

ES	IRA	MENTAÇÃO COM F DAS VICINAIS NA /	AREA RI	URAL DO MUNICII	PIO DE	TOCOSSO: ORADA	rnador Edison Lo Construendo o Faturo
1	GO	VERNADOR EDISC				1))	
		rampas e escadas 925	143/202	21	F	18:	
		comprimento igual à largura das mesmas?				Ass:	
-		Para segmento de	n	Não se	1		
	95	rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		aplica			6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	n	Não se aplica			6.6.2.1
SAC	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	a	Não se aplica			6.6.2.1
RAMPAS E ESCADAS	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	n	Não se aplica			6.8.2
RAMPA	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	n	Não se aplica			6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	n	Não se aplica			6.8.4
	101	As escadas que intertigam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	n	Não se aplica			5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	п	Não se aplica			5.4.4
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	п	Não se aplica			6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	n	Não se aplica			6.10.3.2
ES	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	n	Não se aplica			6.10.4.2
PLATAFORMAS E ELEVADORES	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo á caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	u	Não se aplica			6.10.1
FORMAS	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	п	Não se aplica			ABNT NBR NM 313
PLATA	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	п	Não se aplica			6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	п	Não se aplica			6.10.1; 6.10.4.4
-	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em	п	Não se aplica			6.10.1

Processo: 087 Povernador Edison Lobão Construindo o Tuturo

		equipamentos com mais de duas paradas?	925143/2021		A55:	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	п	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	п	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
ELEVADORES	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	n	Não se aplica		ABNT NBR NM 313
ELE	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	п	Não se aplica		5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	n	Não se aplica		6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	п	Não se aplica		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	а	Não se aplica		6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diámetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	п	Não se aplica		6.11.2
JANELAS	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	ıt	Não se aplica		6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
PORTAS E JANELAS	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	п	Não se aplica		6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	п	Não se aplica		6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	n	Não se aplica		5.4.1
1	126	A sinalização visual	n	Não se		5.4.1

Processo: Constraints o Faturo

		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	925143/2021		A63:	Aux	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	п	Não se aplica			6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	n	Não se aplica			6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	n	Não se aplica			6.11.3
The second second second	130	Existe sanitário acessível, para cada sexto, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	n	Não se aplica			7.4.3
	131	As superficies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n	Não se aplica			6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	л	Não se aplica			7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livro para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	n	Não se aplica			7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavança, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	п	Não se aplica			5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	п	Não se aplica			4.6.9
-	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	n	Não se aplica			6.11.2.4
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	n	Não se aplica			7.5.f)
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	n	Não se aplica			6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0.40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	л	Não se aplica) 1 2	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5

Governador Edison Lobão
Construindo o Taturo

		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da		Não se aplica	Ass:	
	140	maçaneta (1,20 m 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	n		9	5.4.1
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	В	Não se aplica		5.4.1
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e porpendicular para a bacia sanitária?	n	Não se aplica		7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	n	Não se aplica		7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possuí abertura frontal?	n	Não se aplica		7.7.2.1
BACIA SANITÁRIA	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fiundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	n	Não se aplica		7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	n	Não se aplica		7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	n	Não se aplica		7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	n	Não se aplica		7.7.3.2
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 c 0,80m e distante 0,30 m do piso?		Não se aplica		7.5.d) Figura 98
ORIO	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no minimo, 73 cm?	n	Não se aplica		7.10.3
LAVATORIO	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	n	Não se aplica		7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As tomeiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou	n	Não se aplica		7.8.2

Gover	nador Edison L
Processo: 087/0	The second of the second
FIB: 38	
	7.10.4
	7.10.4.3
	7.10.4.3
	7.10.4.3
	7.5. m) Figura 14
	7.11.1
	7.11.1
	7.11.2
	7.11.2
	7.11.3

		dispositivo equivalente	925143/2021		FIB: JO	
	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	n	Não se aplica		7.10.4
10	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	n	Não se aplica		7,10.4.3
MICTÓRIO	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	п	Não se aplica		7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	n	Não se aplica		7.10.4.3
	157	Se existir ducha higiènica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distànte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	n	Não se aplica		7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n	Não se aplica		7.11,1
ACESSÓRIOS	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n	Não se aplica		7.11.1
AC	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	n	Não se aplica		7,11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	п	Não se aplica		7.11.2
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	п	Não se aplica		7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	п	Não se aplica		7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	n	Não se aplica		7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	п	Não se aplica		7.12.2 Figura 126

	GO	VERNADOR ED	ISON LOBÃO	RAL DO MUNICÍP O - MA, CONVÊNI		Sovernador Edison L
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	925143/2021	Não se aplica	Fle:	7.12.3 Figura 126.b)
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	n	Não se aplica		7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	п	Não se aplica		7.12.4
	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	п	Não se aplica		7.13.2 Figuras 127 e 128
ξA	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	n	Não se aplica		7.13.2.1
BANHEIRA	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	n	Não se aplica		7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	п	Não se aplica		7.13.2.4 Figura 129
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	п	Não se aplica		7.3.1
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	п	Não se aplica		7.4.2
	175	As superficies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante antiderrapante, estando secas ou molhadas?	n	Não se aplica		7.12.4
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	n	Não se aplica		7.4.5
	177	Há sinalização de emergência?	n	Não se aplica		7.4.2.2
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	п	Não se aplica		5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	n	Não se aplica		4.6.9
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille	n	Não se aplica		5.4.1

Governador Edison Lobão

		(instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m -1,20 m) ou sonora?	925143/202		A\$5:	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	Ħ	Não se aplica		6.11.2.4
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	п	Não se aplica		6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de lm nas circulações destinada a praticantes?	n	Não se aplica		6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superficie para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	n	Não se aplica		7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superficie de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	п	Não se aplica		7.14.1
CABINAS	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	n	Não se aplica		7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diametro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento minimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento accessível?	п	Não se aplica		7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	n	Não se aplica		7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	n	Não se aplica		7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	13	Não se aplica		7.14.2 Figura 131
ÁRI	191	A altura de utilização dos armários está entre	n	Não se aplica		7.14.3

Processo: Con Edison Lobão Platero

		0,40 m e 1,20m do piso acabado?	025 143/2021		A55.	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	п	Não se aplica		7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 c 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	п	Não se aplica		7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	n	Não se aplica		7.14.3
COMPO	195	Os cabides e porta- objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	п	Não se aplica		7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	п	Não se aplica		7.14.5
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	А	Não se aplica		4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 c 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° c 110°?	n	Não se aplica		8.9.1
(CARPETER)	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os simbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	п	Não se aplica		5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	n	Não se aplica		10.19
ONCE TO CONTROL OF THE CONTROL OF TH	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	n	Não se aplica		4.7
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	n	Não se aplica		4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	п	Não se aplica		8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	а	Não se aplica		4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m c altura da superficie	n	Não se aplica		9.3.1.3

		112	-	-	
	= 6				
_	-	follow Municip	ed to		
	GC	Meru	ador	Edisor	Lobão
	m	100/000	osceane	to o rece	000
Proces	100:08	104			
	00	1			

		de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	925143/2021		Fla: 0.2	7
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superficie de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	n	Não se aplica	A85:	9,3.1.4
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	n	Não se aplica		8.2.1.2
AT.	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	n	Não se aplica		8.2.1.3 5.2.7
	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	п	Não se aplica		8.3.2
TELEFONES	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	n	Não se aplica		8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R. (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	zi	Não se aplica		8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	n	Não se aplica		8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	n	Não se aplica		8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	n	Não se aplica		8.8.3
INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acossivel?	n	Não se aplica		9.2.1.1
NFORMAÇ	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	n	Não se aplica		9.2.1.2
П	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	п	Não se aplica		9,2,1,2

Governador Edison Lobão Construindo o Tuturo

-		Balção de atendimento	925143/202	Não se	Processo: Q	
	218	possui superficie com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superficie de 0,80 m?	n	aplica	F18: 22	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	п	Não se aplica		9.2.3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a possoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	п	Não se aplica		9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	n	Não se aplica		5.3.2.2
	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	n	Não se aplica		9.4.3.2
IO	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	п	Não se aplica		9.4.3.4
AUTO-ATENDIMENTO	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equiparmento?	н	Não se aplica		9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou túteis em posição visível, conforme Seção 5?	n	Não se aplica		9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	n	Não se aplica		5.1.3
Sc	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	n	Não se aplica		8.5.1.2
BEBEDOUROS	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	п	Não se aplica		8.5.1.3
BE	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	п	Não se aplica		8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e	n	Não se aplica		8.5.2





	Os outros modelos (garadão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1.20 m do uso acabado?	-	efapa Vão se aplica	8.5.2
	Estes modelos		Vão se	
232	permitem a a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	п	aplica	8.5.2

A ser prenebido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1º etapa de verificação (análise doProjeto Engenharia)

** Seri verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência comvalor de repasse acima de R\$ \$ milhões.

N/A + Não se aplica; s-sim: n-nã

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:0966426 SILVA:09664263710 Dados: 2022.09.01 3710 11:25:25 -03'00' ALEXANDRE CEZAR LEITE



Processo: 087/2

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CONVÊNIO 925143/2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%
A	DESPESAS INDIRETAS (DI)	4,62%
A2 -	- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) - RISCO DE ENGENHARIA (RE) - SEGURO E GARANTIA (SG)	3,80% 0,50% 0,32%
В	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,03%
B1 -	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,03%
C	BENEFÍCIOS (L)	7,70%
C1	LUCRO BRUTO (LB)	7,70%
D	-IMPOSTOS (I)	7,65%
D2	- ISS - PIS - COFINS	4,00% 0,65% 3,00%
E	TOTAL DO BDI	23,26%
	SENDO:	
	$BDI = \{ [[(1+(DI/100))x(1+(DF/100))x(1+(L/100))]/(1-(I/100))\}-1 \}x100$	11/2/12

ALEXANDRE **CEZAR LEITE DA**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:0966426371 SILVA:09664263710 Dados: 2022.08.18 16:44:09

-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃOCNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO ALÍCOTA DO ISS

Declaro junto à Caixa Econômica Federal que a base de cálculo para o ISSQN no município de Governador Edison Lobão MA é de 100%, e sobre esta, a aplica-se a alíquota correspondente a um percentual entre 4% conforme legislação tributária municipal.

Governador Edson Lobão -MA, 14/09/2022

Geraldo Evandro Geraldo Evandro Braga de Sousa Dados: 2022.09.14 10:46:00 -03:00'
Geraldo Evandro Bragade Sousa Prefeito Municipal



nador Edison Lobão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

DECLARAÇÃO DO ORCAMENTISTA

Eu, ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA Engenheiro Civil DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura municipal de Governador Edison Lobão-MA, CNPJ 01.597.627/0001-34, Responsável Técnico pelo Projeto de PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA objeto vinculado ao Convênio OGU/MDR Nº 925143/2021, que verifiquei e atesto que a especificidade local justifica a manutenção de insumo/composição com a legenda "AS" (atribuído São Paulo).DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Governador Edison Lobão-MA, 14/09/2022.

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA LEITE DA SILVA:0964263710 SILVA:0964263710 Dados; 2022.09.15 14:42:01 Alexandre Cezar Leite Da Silva CREA-RNP Nº 2405622670 Registro: 11106MA

Geraldo Evandro Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa Dados: 2022.09,15 14:45:48

Geraldo Evandro Braga de Sousa Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO Processo: 124 CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO RESPONSSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.597.627/0001-34, dispõe de profissionais com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução da obra de PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA objeto do Convênio OGU/CODEVASF nº 925143/2021, indicando como responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras o engenheiro Alexandre Cezar Leite Da Silva CREA-RNP Nº 2405622670, Registro: 11106MA, respeitando a previsão legal do art. 67 da Lei 8.666/93.

Governador Edison Lobão-MA, 14/09/2022.

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 LEITE DA SILVA:09664263710 Dados: 2022.09.14 22:20:01

Alexandre Cezar Leite Da Silva CREA-RNP Nº 2405622670 Registro: 11106MA

Geraldo Evandro Geraldo Evandro Braga de Sousa

Braga de Sousa

Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa
Dados: 2022.09.15 14:46:25
-03'00'

Geraldo Evandro Braga de Sousa Prefeito Municipal



COMPOSIÇÃO DE ENCARGO SOCIAL

BDI

23,26%

Processo: 087D

	GRUPO A	HORISTA	MENSALISTA
01		38,90%	38,90%
01.01	INSS	20,00%	20,00%
01.02	SESI	1,50%	1,50%
01.03	SENAI	1,00%	1,00%
01.04	INCRA	0,20%	0,20%
01.05	SEBRAE	0,60%	0,60%
01.07	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
01.07	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
01.08	FGTS	8,00%	8,00%
01.08	SECONCI	2,10%	2,10%
	GRUPO B		
02		47,73%	18,13%
02.01	Repouso Semanal Remunerado	18,04%	0,00%
02.02	Feriados	4,77%	0,00%
02.03	Auxilio enfermidade	0,89%	0,69%
02.04	13º salario	10,70%	8,33%
02.05	Licenca-Paternidade	0,07%	0,06%
02.06	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
02.07	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
02.08	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,09%
02.09	Férias gozadas	10,75%	8,37%
02.10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
	GRUPO C		
03		11,19%	8,70%
03.01	Aviso prévio indenizado	3,24%	2,52%
03.02	Aviso prévio trabalhado	0,08%	0,06%
03.03	Férias indenizadas	2,91%	2,26%
03.04	Depósito recisão sem justa causa	4,69%	3,65%
03.05	Indenização adicional	0,27%	0,21%
	GRUPO D		
	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS	18,86%	7,27%
04.01	reincidencias de "A" sobre"B"	18,57%	7,05%
04.02	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do fgts sobre aviso prévio indenizadoreincidencias de "A" sobre "B"	0,29%	0,22%
	Percentagem Total Aplicada	116,68%	73,00%

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Dados; 2022.08.18 16:48:39 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Alexandre Cezar Leite Da Silva CREA-RNP Nº 2405622670-Registro: 11106MA, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura municipal de Governador Edison Lobão /MA, CNPJ 01.597.627/0001-34, Responsável Técnico pelo Projeto PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA, vinculado ao convênio ou contrato de repasse OGU MC Nº 925143/2021, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Governador Edison Lobão-MA, 14/09/2022.

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 SILVA:09664263710 Dados: 2022.09.14 22:19:32 -03'00'

Alexandre Cezar Leite Da Silva CREA-RNP N° 2405622670 Registro: 11106MA

Geraldo Evandro Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa Dados: 2022.09.15 14:47:08

Geraldo Evandro Braga de Sousa Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, CONVÊNIO 925143/2021

TRECHO 01 - MA 280 A TREVO VILA PALMARES INÍCIO 5°47'24.54"S 47°13'50.64"O FIM 5°42'40.77"S 47°11'18.46"O

TRECHO 02 - TREVO VILA PALMARES A VILA PALMARES INÍCIO 5°42'40.77"S 47°11'18.46" FIM 5°43'31.62"S 47° 9'53.03"O

Processo: 08+02 Fls: 33 Ass: 4

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais deverá obedecer às normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos casos omissos. Dentre as normas discriminam-se abaixo especificações relacionadas à execução dos serviços, tais como:

- DNIT 104/2009 ES (Terraplenagem Serviços preliminares Especificação de serviço);
- DNIT 106/2009 ES (Terraplenagem Cortes Especificação de serviço);
- DNIT 107/2009 ES (Terraplenagem Empréstimos Especificação de serviço);
- DNIT 108/2009 ES (Terraplenagem Aterros Especificação de Serviço);
- DNIT 137/2010 ES (Pavimentação Regularização do subleito Especificação de serviço);
- DNIT 023/2006 ES (Drenagem Bueiros tubulares de concreto Especificações de serviço);

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS a.TERRAPLENAGEM

a.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA

a. 1.1 Mobilização, Instalação e Desmobilização.

Esta especificação se aplica aos serviços de escavação, previstos no projeto ao longo do eixo e no interior dos limites das seções transversais, para remoção da camada vegetal, estrutura de antiga pavimentação, de rochas sãs ou em decomposição, bem como a execução de cortes para remoção de solos inadequados, de modo que tenhamos ao final, o greide de terraplanagem estabelecido no projeto.

a 2 Materiais

Os serviços de escavação mecânica serão classificados em três categorias, de acordo com os materiais a serem escavados:

- a) Materiais de primeira categoria são os classificados em solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 metros.
- b) Materiais de segunda categoria são os constituídos por rocha em decomposição, que permitem a remoção com o uso de escarificador, laminas ou canto de laminas de equipamento rodoviário, sem uso de explosivo.
- c) Serão incluidos nesta classificação, os blocos de rocha de volume inferior a 1,0m3 e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15m e 1,0m.
- d) Materiais de terceira categoria são os constituídos por rocha sã, em que será necessário o uso de explosivo para sua remoção, e blocos da rocha com diâmetro superior a 1,0m3, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, necessitem o emprego de explosivos.

a.3 Equipamentos

Deverão ser utilizados os equipamentos adequados a escavação para cada categoria de material, que atendam as especificações e ao cronograma físico da obra. Entretanto, exige-se como equipamento mínimo necessário:

a)	Pa	ra terraplenagem:
		Trator de esteira com lamina de corte;
		Motoniveladora equipada com escarificador;
		Pá carregadora;
		Escavadeira ou similar.
b)	Pa	ra escavação de materiais de terceira categoria: Compressor de ar comprimido;
-,		이 가는 사람들이 있는데 보고 있는데 보고 있다면 보고 있다면 되었다. 그는 사람들은 보고 있는데 보고 있는데 보고 있는데 보고 있다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다면 되었다. 그 사람들이 되었다면 보고 있다면 보다면 보고 있다면 보고
		Perfuratrizes;
		Marteletes;
	D	Mangueiras.
		701

Processo: A fiscalização poderá ordenar a retirada ou troca de equipamento toda vez que constatar deficiência no desempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais esta destinado a.4 Execução A escavação mecânica terá inicio no trecho liberado pela fiscalização, obedecidas às exigências de segurança necessárias, mediante a prévia seleção de utilização ou rejeição dos materiais extraídos. Os trechos a serem escavados deverão ser limitados, garantindo as condições de circulação e segurança no trânsito. Nos pontos de passagem de corte para aterro, será exigida uma escavação transversal ao eixo, ate uma profundidade suficiente para evitar recalques diferenciais. Nos cortes indicados no projeto, deverão ser providenciadas todas as proteções quanto à erosão e

deslizamento de taludes, drenagem, revestimentos e demais serviços que se tornarem necessários a estabilidade da obra. O talude a ser utilizado para os cortes e 1:1 (V: H).

Nos casos de subleito de baixo poder de suporte, a escavação dos solos inadequados será executada com emprego de escavadeira mecânica ou similar, na profundidade definida pelo projeto e orientação da fiscalização, devendo imediatamente ser removidos para os locais indicados para despejo. Devera ser proibido o tráfego de equipamento pesado sobre o subleito escavado durante e apos a escavação. Neste caso, a execução das camadas iniciais do pavimento, reforço de subleito, sub- base ou base, deve ser imediata e concomitante as escavações para permitir o tráfego eventual de veículos, sobre o pavimento parcialmente executado.

a.5 Controle

O acabamento da seção transversal deverá obedecer rigorosamente às cotas de projeto. Somente será tolerada a escavação em excesso, caso em que o material reposto deverá ser o da camada subsequente quando os serviços forem de responsabilidade de uma mesma empreiteira.

a.6 Medição

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume extraído, medido na cava, sendo o calculo dos volumes resultante da aplicação do método das "médias das áreas".

A classificação do material de escavação será definida previamente pela fiscalização, havendo uma especial atenção quando ocorrer mistura de categorias com limites pouco definidos. Não serão computados excessos de escavação que venham ocorrer, sendo obrigatoriedade da empreiteira a reposição de material que se fizer necessário, em condições técnicas compatíveis com o projeto. Receberão tratamento especial por parte da fiscalização, no que se refere a volume de escavação, bem como de sua medição, as áreas localizadas de solo com baixo poder de suporte.

Os serviços serão pagos pelo preço unitário proposto pela categoria de material devendo incluir as operações de escavação, mão-de-obra e encargos, bem como todos os eventuais necessários a completa execução dos serviços.

No calculo dos volumes, para efeito de pagamento, será considerada a media das áreas determinadas na cava. Quando a media das áreas da cava for inferior a media das áreas de projeto será considerada a media das áreas da cava; quando a media das áreas da cava for superior a media das áreas de projeto será considerada a media das áreas de projeto.

b. ATERRO COMPACTADO

b.1 Generalidades

As operações de aterro compreendem:

- Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo de aterro, até o greide de terraplenagem. As condições a serem obedecidas para a compactação serão objeto do item Execução;
- b) Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração e compactação de materiais selecionados oriundos de cortes ou empréstimos, para a construção da camada final do aterro até a cota correspondente ao greide de terraplenagem. As condições a serem obedecidas para a compactação serão objeto do item Execução.
- c) Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais

Processo: 087/21
Fls: 35
Ans:de 1

oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais melhorar as fundações dos aterros.

b.2 Materiais

Os materiais deverão ser selecionados para atender à qualidade e à destinação prevista no projeto. Os solos para os aterros provirão de empréstimos ou de cortes existentes, devidamente selecionados no projeto. A substituição desses materiais selecionados por outros de qualidade nunca inferior, quer seja por necessidade de serviço ou interesse do Executante, somente poderá ser processada após prévia autorização da fiscalização.

Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micáceas e diatomáceas. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

Na execução do corpo de aterro só será permitido o uso de solos que tenham índice de suporte compatível com a estrutura do pavimento e expansão menor do que 4%.

A camada final dos aterros deverá ser constituída de solos selecionados na fase de projeto, dentre os melhores disponíveis, não sendo permitido o uso de solos com expansão maior do que 2%.

b.3 Equipamentos

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâminas, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos de pneus, pés de carneiro, estáticos ou vibratórios.

b.4 Execução

- A execução dos aterros subordinar-se-á aos elementos técnicos fornecidos ao executante e constante das notas de serviços elaborada em conformidade com o projeto.
- b) A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento e limpeza.
- c) Preliminarmente à execução dos aterros, deverão estar concluídas as obras-de-arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.
- d) O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nestas especificações gerais.
 Para o corpo dos aterros e para as camadas finais a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar de 0,20m.
- e) Todas as camadas do aterro deverão ser convenientemente compactadas. Esta compactação deverá ser na umidade ótima, mais ou menos 2%, até se obter a densidade aparente seca correspondente a 95% da massa aparente máxima seca, do ensaio Normal de compactação.

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a densidade aparente seca exigida.

- f) No caso de alargamento de aterros, sua execução obrigatoriamente será precedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que justificado em projeto, poderá a execução ser feita por meio de arrasamento parcial de aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, completando-se após, com material importado, toda a largura da referida seção transversal. No caso de aterros em meia encosta, o terreno natural deverá ser também escavado em degraus.
- g) A inclinação dos taludes de aterro será de 1: 1,5 (V:H)

b.5 Controle

b.5.1 Controle Tecnológico

 a) Um ensaio de compactação, segundo o ensaio Normal de compactação, para cada 250 m³ de um mesmo material do corpo do aterro.

Processo: 183700

Fis: 36

Ass: 444

o na almea

b) Um ensaio para determinação na densidade aparente seca "in situ" para cada 250 m³ de material compactado do corpo do aterro, correspondente ao ensaio de compactação referido na almea "a" e, no mínimo, duas determinações, por camada, por dia.

- c) Um ensaio de granulometria, do limite de liquidez e do limite de plasticidade para o corpo do aterro, para todo grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea "a".
- d) Um ensaio do índice de Suporte Califórnia, com a energia do ensaio Normal de compactação, para as camadas finais para cada grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo alínea "a".

b.5.2 Controle Geométrico

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente, de forma a alcançar-se a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

- a) Variação da altura máxima de \pm 0,05 m para o eixo e bordos, desde que não ocorram cotas obrigatórias em relação ao greide final.
- b) Variação máxima de largura de + 0.30 m para a plataforma, não se admitindo menos; O controle será efetuado por nivelamento de eixo e bordos.

O acabamento, quanto à declividade transversal e à inclinação dos taludes, será verificado pela fiscalização, de acordo com o projeto.

b.6 Medição

O volume de aterro será medido e pago por m³ compactado, determinado pela seção transversal após sua execução.

b.7 Pagamento

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior e que representem a integral indenização pelos serviços, mão-de-obra, equipamentos, despesas e encargos indiretos, bonificação, eventuais, lucro, etc.

A carga, transporte e descarga serão pagos à parte.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM UTILIZAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO

Generalidades

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições gerais e o método construtivo para a execução das camadas de Sub-base e Base estabilizadas granulometricamente com utilização de solo laterítico.

Para efeito desta especificação são adotadas as seguintes definições:

- Sub-base de solo laterítico camada granular de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, utilizando solo laterítico. Será executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado.
- Base de solo laterítico camada granular de pavimentação, utilizando solo laterítico, executada sobre a sub-base, devidamente compactada e regularizada.
- Estabilização granulométrica processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.
- Solos lateríticos solos cuja relação molecular entre sílica e sesquióxidos de ferro e alumínio, determinada pelo método DNER-ME 030/94 for menor que 2 e apresentarem expansão inferior a 0,2% medida no ensaio DNER-ME 049/94 (determinação de ISC) com 26 ou 56 golpes por camada.

Processo: 1870
Fis: 37
Ass: ansibilidade

Admite-se o valor da expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ISC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio de ESC desde que, no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio até 0,5% no ensaio até 0,5% no ensaio de expansão até 0,5% no ensaio at

Material

Os materiais constituintes são solos lateríticos de graduação graúda, conforme definição acima, proveniente de jazidas, podendo ser beneficiados por um ou mais dos seguintes processos:

- a) Britagem;
- b) Mistura com outros solos arenosos;
- c) Desagregação na pista;
- d) Peneiramento com ou sem lavagem.

Estes materiais lateríticos de graduação graúda "in natura" ou beneficiados, destinados à construção de sub-base ou base, quando submetidos aos ensaios de caracterização (DNER-ME 054/97, DNER- ME 080/94, DNER-ME 082/94 e DNER-ME 122/94), devem apresentar as características descritas a seguir. **e.2.1 Camada de Sub-base**

- a) Índice de Grupo (IG) igual a zero; se diferente de zero e expansão > 1,0%, deve apresentar um valor menor que 10,0% no ensaio de expansibilidade (DNER-ME 029/94);
 - b) Índice de suporte Califórnia (ISC) ≥ 20% e Expansão ≤ 1,0%, determinados através dos ensaios DNER-ME 129/94 e DNER-ME 049/94.

e.2.2 Camada de Base

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado.

e.2.2.1 Estabilização Granulométrica

Processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

e.2.2.2 Base estabilizada Granulometricamente

- a) Não deve ser permitida a execução dos serviços, objeto desta Norma, em dias de chuya.
- b) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Condições Específicas

e.3.1 Material

- a) Os materiais constituintes s\u00e3o solos, mistura de solos, mistura de solos e materiais britados.
- b) Quando submetidos aos ensaios de caracterização DNER-ME 080/94, DNERME 082/94 e DNER-ME 122/94, e ao ensaio DNER-ME 054/97, os materiais devem apresentar as características indicadas a seguir:

Devem possuir composição granulométrica satisfazendo a uma das faixas da Tabela a anexa, de acordo com o Número N de tráfego calculado segundo a metodologia do USACE.

e.3.2 Camada de Sub-Base

- a) Índice de Grupo (IG) igual a zero; se diferente de zero e expansão > 1,0%, deve apresentar um valor menor que 10,0% no ensaio de expansibilidade (DNER-ME 029/94);
- b) Índice de suporte Califórnia (ISC) ≥ 20% e Expansão ≤ 1,0%, determinados através dos ensaios DNER-ME 129/94 e DNER-ME 049/94.

e.3.3 Camada de Base

Camada de base executada com utilização do processo de estabilização granulométrica.

Processo: USAID
Fis: 36
Ass: relacionados

 a) O índice de Suporte Califórnia (ISC) deverá obedecer aos seguintes valores relacionados ao número N de operações do eixo padrão de 8,2t:

- ISC ≥ 60% para N ≤ 5 X 10⁶
- ISC ≥ 80% para N > 5 x

106 Determinados através

dos ensaios:

Ensaio de Compactação - DNER-ME 129/94, na energia do Proctor modificado, indicada no projeto;

Ensaio de Índice de Suporte Califórnia - DNER-ME 049/94, com a energia do ensaio de compactação.

- b) O material será compactado no laboratório, conforme a norma DNER-ME 49/94, com 26 ou 56 golpes por camada, para atender aos valores mínimos de ISC especificados no item a. Os valores mínimos do ISC devem ser verificados dentro de uma faixa de variação de umidade, a qual será fixada pelo Projeto.
- c) A fração que passa na peneira Nº 40 deverá apresentar limite de liquidez inferior ou iguala 40% e índice de plasticidade inferior ou igual a 15%.
- d) Os solos lateríticos com IP > 15% poderão ser usados em misturas como outros materiais de IP \leq 6%, satisfazendo a mistura resultante aos seguintes requisitos:
 - LL $\leq 40\%$ e lP $\leq 15\%$;
 - A relação S/R e a expansão e/ou expansibilidade definidas nesta especificação;
 - Ausência de argilas das famílias das nontronitas e/ou montmorilonitas, constatadas em análise mineralógicas.
 - E todos os demais requisitos desta especificação.
- e) O agregado retido na peneira de 2 mm deve ser constituído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isento de matéria vegetal ou outra substância prejudicial e apresentando valores de abrasão "Los Angeles" menores ou iguais a 65%.
- f) Possuir composição granulométrica satisfazendo uma das faixas do Quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA

Processo: OPT D

Tipos	Para N > 5 X 10 ⁶			Para N 10		Tolerâncias	
Peneiras	A	В	С	D	E	F	da faixa
		9	6 em pes	o passando	,	Spirit I	de projeto
2"	100	100	-		-		± 7
1"	-	75-90	100	100	100	100	±7
3/8"	30-65	40-75	50-85	60-100			±7
N° 4	25-55	30-60	35-65	50-85	55-100	10- 100	± 5
N° 10	15-40	20-45	26-50	40-70	40-100	65- 100	±5
N° 40	8-20	15-30	15-30	25-45	20-50	30- 70	±2
N° 200	2-8	5-15	5-15	10-25	6-20	8-25	±2

A fração que passa na peneira nº 40 deve apresentar limite de liquidez inferior ou igual a 25%, e índice de plasticidade inferior ou igual a 6%; quando esses limites forem ultrapassados, o equivalente de areia deve ser maior que 30%.

A porcentagem do material que passa na peneira nº 200 não deve ultrapassar 2/3 da porcentagem que passa na peneira nº 40.

A curva granulométrica, indicada no projeto, poderá apresentar as seguintes tolerâncias máximas:

- g) O equivalente em areia deverá ser maior que 30%.
- h) A percentagem do material que passa na peneira Nº 200 não deve ultrapassar 2/3 da percentagem que passa na peneira Nº 40.
- i) Quando submetido aos Ensaios DNER-ME 049/94 e DNER-ME 129/94 (Método C):
 - O agregado retido na peneira Nº 10 deverá ser constituído de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, e isentas de matéria vegetal ou outra substância prejudicial. Quando submetido ao ensaio Los Angeles (DNER-ME 035/94), não deve apresentar desgaste superior a 65%, admitindo-se a não realização desse ensaio nos casos em que utilização anterior do material tenha apresentado desempenho satisfatório.

e.3.4 Equipamentos

- a) Motoniveladora;
- b) Escarificador;
- c) Carro-tanque distribuidor de água;
- d) Rolos compactadores tipos pé-de-caneiro, liso, vibratório e pneumático;
- e) Grade de discos e/ou pulvimisturador;
- f) pá-carregadeira;
- g) Central de mistura;
- h) Veículos transportadores.

Além destes poderão ser usados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.

Execução

Processo: (BY) Compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais (realizados na pista ou em central de mistura), bem como espalhamento, compactação e acabamento na pista, devidamente preparada na largura desejada com as quantidades de material que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada. A compactação será executada com o teor de umidade dentro dos limites para os quais se verifica o valor mínimo do ISC especificado pelo projeto. A espessura mínima das camadas de sub-base e base será de 10 cm, após a compactação. Quando o projeto fixar a camada de base com espessura final superior a 20 cm, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas excedentes a espessura de 20 cm. O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação a massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado. A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelas bordas. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir das duas bordas para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente. Nas partes adjacentes ao início e ao fim da base em construção, à compactação deve ser executado transversalmente à linha base, o eixo. Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que seu uso não for recomendável, tais como cabeceira de pontes e viadutos, a compactação deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos. Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superficie da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação. Não será permitida a execução destes serviços em dias de chuva. É de responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los. Controle Tecnológico Para o controle da execução devem ser adotados os procedimentos a seguir, de forma independente para as camadas de sub-base e base: a) Ensaio de caracterização do material espalhado na pista usando os métodos DNER-ME 054/97 (Equivalente de Areia), DNER-ME 080/94 (Análise Granulométrica), DNER-ME 082/94 (Limite de Plasticidade) e DNER-ME 122/94 (Limite de Liquidez) em locais escolhidos aleatoriamente. Deve- se coletar uma amostra por camada, no mínimo para cada quadra ou por jornada de 8 horas de trabalho. b) Ensaios de compactação pelo método DNER-ME 129/94 com energia indicada no projeto, com material coletado na pista, em locais escolhidos aleatoriamente. No mínimo deve ser coletada uma

- amostra por camada em cada quadra (200 m), ou por jornada de 8 horas de trabalho.
- Ensaios de índice Suporte Califórnia (ISC) e expansão através do método DNER-ME 049/94, para material coletado na pista em locais escolhidos aleatoriamente, na energia de compactação. No mínimo deve ser coletada uma amostra a cada 400 m de camada executada. A frequência destes ensaios pode ser reduzida para uma amostra por segmento de 400 m de extensão, no caso do emprego de materiais homogêneos, a critério da Fiscalização.
- d) Ensaio de umidade higroscópica do material a ser feito imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100m de pista de sub-base ou base a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente. Usar os métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94. As tolerâncias admitidas para a umidade higroscópica serão de ±2% em torno da umidade ótima.
 - e) Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" a ser feito em locais escolhidos

Processo: PAJO

aleatoriamente, por camada, para cada 100m de pista por camada determinada, pelos métodos DNER ME 036/94 e DNER-ME 092/94.

- f) Os cálculos de grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ" obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório.
- g) Após a execução das camadas de base, proceder à relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, sendo permitidas as seguintes tolerâncias:
 - Para a largura da plataforma: ± 10 cm;
 - Para a flecha do abaulamento: até 20% em excesso, não se admitindo por falta;
 - Para a espessura da camada de projeto: ± 10%.

A frequência indicada para a execução de ensaios é a mínima aceitável.

Controle da Execução

O controle da execução da sub-base base estabilizada granulometricamente deve ser exercido mediante a coleta de amostras, ensaios e determinações feitas de maneira aleatória, de acordo com o Plano de Amostragem Variável (DNER-PRO 277/97). Devem ser efetuadas as seguintes determinações e ensaios:

- a) Ensaio de teor de umidade do material, imediatamente antes da compactação, por camada, para cada 100 m de pista a ser compactada, em locais escolhidos aleatoriamente (métodos DNER-ME 052/94 ou DNER-ME 088/94). A tolerância admitida para o teor de umidade deve ser de 2 pontos percentuais em relação à umidade ótima.
- b) Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" para cada 100 m de pista, por camada, eterminada pelos métodos DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 036/94, em locais escolhidos aleatoriamente. Para pistas de extensão limitada, com áreas de no máximo 4.000 m2, devem ser feitas pelo menos cinco determinações por camada, para o cálculo do grau de compactação (GC).
- c) Os cálculos do grau de compactação devem ser realizados utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima obtida no laboratório e da massa específica aparente seca "in situ", obtida na pista. Não devem ser aceitos valores de grau de compactação inferiores a 100%.

Verificação da Execução

Após a execução da sub-base e base, deve-se proceder ao controle geométrico, mediante a relocação e nivelamento do eixo e bordas, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a) ± 10 cm, quanto à largura da plataforma;
- b) até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c) ± 10%, quanto à espessura da camada indicada no projeto.

Condições de Conformidade e Não Conformidade

Todos os ensaios de controle e determinações relativos à execução e ao produto, realizados de acordo com o Plano de Amostragem citado na subseção 7.4, devem cumprir as Condições Gerais e Específicas desta Norma, e estar de acordo com os seguintes critérios:

Quando especificado valor ou limite mínimo e/ou máximo a ser (em) atingido(s), devem ser verificadas as seguintes condições:

a) Condições de conformidade:

X- ks ≥ valor mínimo

especificado; X+ ks ≤ valor

Processo: What Processo: Ass: Ass:

máximo especificado.

b) Condições de não conformidade:

X- ks < valor mínimo especificado; X+ ks > valor máximo especificado. Sendo

$$\overline{X} = \frac{\sum_{i=1}^{n} x_i}{n}$$

$$s = \sqrt{\frac{\sum (x_i - \overline{X})^2}{n - 1}}$$

Onde:

xi-valores individuais

X - média da amostra

s - desvio padrão da amostra

 k - coeficiente tabelado em função do número de determinações n - número de determinações (tamanho da amostra).

Meio Ambiente

Objetivando a preservação ambiental, devem ser devidamente observadas e adotadas as soluções e os respectivos procedimentos específicos atinentes ao tema ambiental definido e/ou instituídos no instrumental técnico-normativo pertinente vigente no DNIT, especialmente a Norma DNIT 070/2006-PRO, e na documentação técnica vinculada à execução das obras, documentação esta que compreende o Projeto de Engenharia – PE, o Estudo Ambiental (EIA ou outro), os Programas Ambientais do Plano Básico Ambiental – PBA pertinentes e as recomendações e exigências dos órgãos ambientais.

Medição

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com as disposições abaixo:

- As camadas de sub-base e base serão medidas em metros cúbicos de material espalhado e
 compactado na pista, conforme a seção transversal do projeto, incluindo mão-de-obra, materiais,
 equipamentos e encargos, além das operações de limpeza e expurgo de ocorrência de materiais,
 escavação, transporte, espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem,
 compactação ou acabamento na pista.
- O transporte do material de jazida para base e/ou sub-base será pago à parte
- No cálculo dos valores dos volumes serão consideradas as larguras e espessuras médias obtidas no controle geométrico.
- Não serão considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto.

Processo:

Nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

Pagamento

O pagamento será feito com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo mãode-obra, equipamentos e encargos, além das operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação ou acabamento na pista.

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 Dados: 2022,08.18 16:49:05 -03'00'





JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Trechos de estradas vicinais referentes ao convênio nº 925143/2021 não apresentam os dispositivos de drenagem meio fio e sarjeta em seu projeto devido a não necessidade dos mesmos, esta ausência não impacta na funcionalidade do objeto.

Por se tratar de pavimentação em revestimento primário o escoamento de águas superficias podem ser executadas por meio de outros sistemas de drenagem sejam, valetas, canaletas ou lombadas, todas sendo executadas com o próprio material do leito estradal e movimentação dos equipamentos já utilizados na execução dos serviços, sem ônus ao orçamento.

ALEXANDRE CEZAR Assinado de forma digital por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA:09664263710 CIRCO 03'00' 03'00

Alexandre Cezar Leite da Silva Responsável pelo projeto

Geraldo Evandro Braga De Sousa Prefeito municipal



le Earth

2 Maxar Technologies

2 CIVIES / AITHOUS MA 280 5°47'24.54"S 47°13'50.64"O

A PAMARES 5°43'31.62"S 4,7° 9'53.03"O jazida 02

ALEXANDRE CEZAR formon de hum apatisco ALPANOR CERN INSTRUM SIRVA 1996 64 X637 100 Poiss antanun i sans anvo BAIXO : LEGENDAS » UBSERVAÇÕES » AL TEREÇÕES » REVISÕES » DADOS TECALCOS » RELATURIO TECALICO.

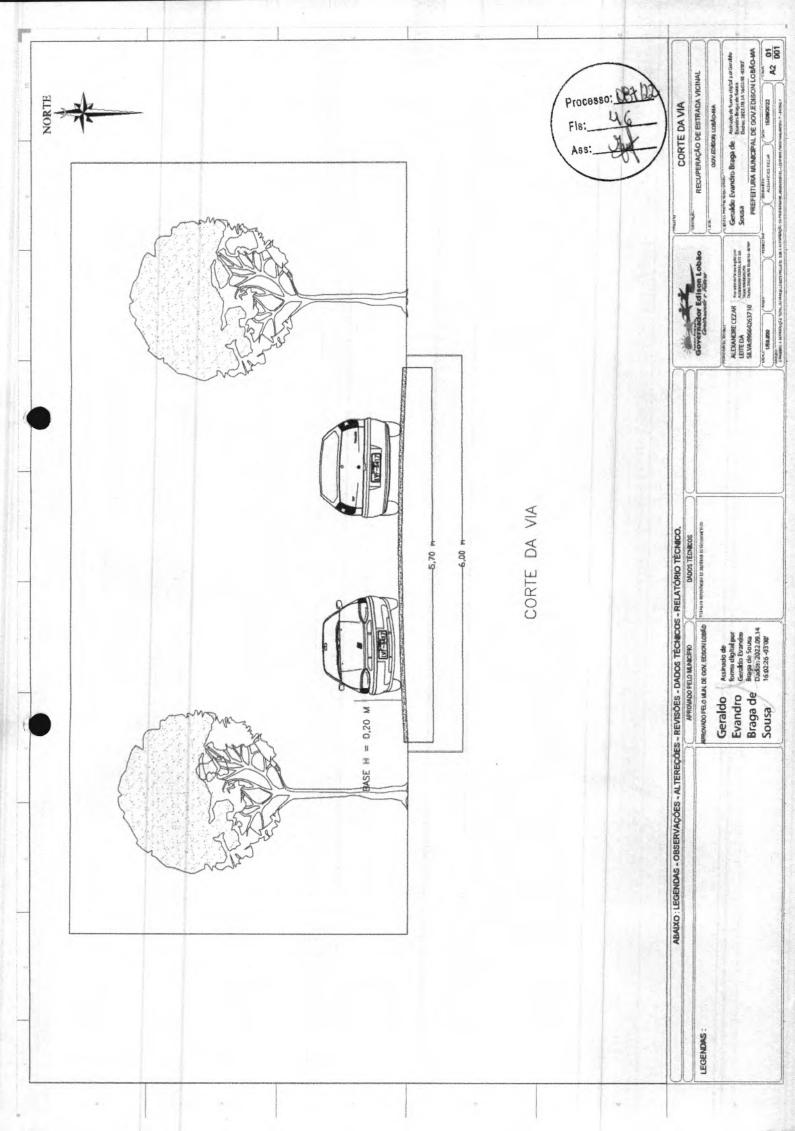
OVADO PELO MUN DE GOV, EDSOM LOBÃO

LEGENDAS:

Evandro Braga de Sousa

Geraldo Evendino Reaga de Peninsula de term dejud pui Geolet Se Peninsula Sousa Penessatura, in tenso acror RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL GOV.EDISON LOBÂG-NIA

PREFEITURE MUNICIPAL DE GOVEDISON LOBÃO-MA



Obra
PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS
NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
CONVÊNIO 925143/2021

TRECHO 01 - MA 280 A TREVO VILA PALMARES IN 166668881 27 1350

TRECHO 02 - TREVO VILA PALMARES A VILA PALMARES INICIO 114

Memória de Cálculo

ESTRADA	COMPRIMENTO (M)
280 A TREVO VILA PALMARES EVO VILA PALMARES A VILA PALMARES	10 600,00
EVO VILA PALMARES A VILA PALMARES	4,885,00
TOTAL	15.485,00

пем	DESRIÇOES DOS SERVIÇOS		UND	QUANTIDADE
1	Quantidade de Placas		Und	1.00
2	Comprimento total das Estradas		m	15.485,00
3	largura da plataforma		m	5,00
4	largura da base	730	m	5,70
5	DMT VARIÁVEL CONFORME ANEXO		km	
6				
7	Camada de cascalho	3	m	0,20
8	Peso específico		t/m²	1,4
9	Empolamento	-	96	120%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	W,	6	2 X 3(M)
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	in t		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	MES	6	OR MESES
1	REVESTIMENTO PRIMARIO			
3.1	Regularização do subleito	tn²	88.264,50	DESCRIÇÕES 2X4
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	18.582,00	DESCRIÇÕES 2X4X7
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	M°XK M		COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA X DMT (ANEXO) PARA CADA UM DOS TRECHOS X EMPOLAMENTO
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM MOTONIVELADORA	W ₂	18.582,02	TEM 3.2
3.6	Compactação de revestimento primário	m ⁹	18.582,00	ITEM 3.2
	BINALIZAÇÃO			
4.1	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo l + SI - fornecimento e implantação	UND	2,00	01 PLACA DE SINALIZAÇÃO EM INICIO DO TRECHO 01 E 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO FINAL DO TRECHO 02

ALEXANDRE CEZAR LEITE Assiraco de forma olgital por ALEXANDRE
DA SILVA:09664263710 Disco 2020.18 14 6407 9/009
ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: UST DA

Oficio nº 173/2022- GABPM

Governador Edison Lobão-MA, 12 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo André Silva Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CAMARA MUN. DE GOY. EDISON LOBÁO-NA EM J 2 1.05 1.30.22 CNPJ: 01.618.688/0001-00

ASSUNTO: CONVÊNIO OGU MDR Nº 925143/2021.

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que o cumprimento, venho por meio deste, encaminhar para conhecimento da Câmara Municipal de Vereadores, o Plano de Sustentabilidade do Empreendimento, vinculado ao Convênio OGU MDR Nº 925143/2021, objeto PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA.

Em anexo:

Plano de Sustentabilidade.

Atenciosamente,

GERALDO

EVANDRO BRAGA DE SOUSA 23847760378

EVANDRO BRAGA DE SOUSA 23847760378

DE SOUSA:

ABBADA DE SOUSA 23847760378

DE SOUSA:

Consignation De EVANDRO BRAGA DE SOUSA 23847760378

Ratio Euson o autor deste documento Localização de assumbura aqui Date 2022 de 17 to 37 1243007

GERALDO EVANDRO BRAGADE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO CNPJ 01.597.627/0001-34



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio nº 925143/2021.

Objeto: Pavimentação com Revestimento Primário em Estradas Estradas Vicinais na Área

Rural do Município de Governador Edison Lobão -Ma.

Valor Global: R\$ 726.000,00 Valor de repasse: R\$ 723.352,00 Valor de contrapartida: R\$ 2.648,00

Vigência: 38 meses

Início da vigência: 31/12/2021.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

- 2.1. Melhorar a Acessibilidade Rural
- 2.2. Mais de emprego no campo.

3.IMPACTOS, SÓCIOECONÔMICOS

3.1. Aumento da produção agrícola

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

4.1- O objeto terá garantia civil de 05 anos.

4.2- Conservação e manutenção será realizada pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

5.CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

5.1- Os custos com manutenção periódica do item: <u>Pavimentação com Revestimento Primário em Estradas Vicinais na Área Rural do Município de Governador Edison Lobão -MA</u>, será garantido com recursos da LOA vigente do Município de Governador Edison Lobão - MA.

RUA URBANO ROCHA, SN, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA- CEP: 65.928-000



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAGIS:

CNPJ 01.597.627/0001-34

6.RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

6.1-Para o item Pavimentação com Revestimento Primário em Estradas Vicinais na Área Rural do

Categoria Do Risco	Risco	Sim	Não	Não Se Aplica	Medidas Preventivas
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto			x	
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto	x			Casso Necessário contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído			x	
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Previsão de despesas no orçamento anual
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	x			Criação de Um Comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
ТЕМРО	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	x			Em decorrência de período de chuvas poderá ser necessário um Aditivo de Obra.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	х			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no Contrato
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		,	4	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Criação de Um Comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
INCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto	x			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no Contrato
TROS)		

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

8.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Governador Edison Lobão - MA.10/05/2022.

Processo: 987/

GERALDO **EVANDRO BRAGA** DE SOUSA:

23847760378

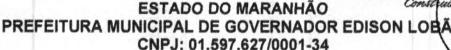
23847760378

Constraint Europy of autor desta documento Localização sua localização de assinatura equi Data: 2022 05 12 11:07:18-03/09

Fost POF Resider Veralio 11:10

GERALDO EVANDRO BRAGADE SOUSA Prefeito Municipa







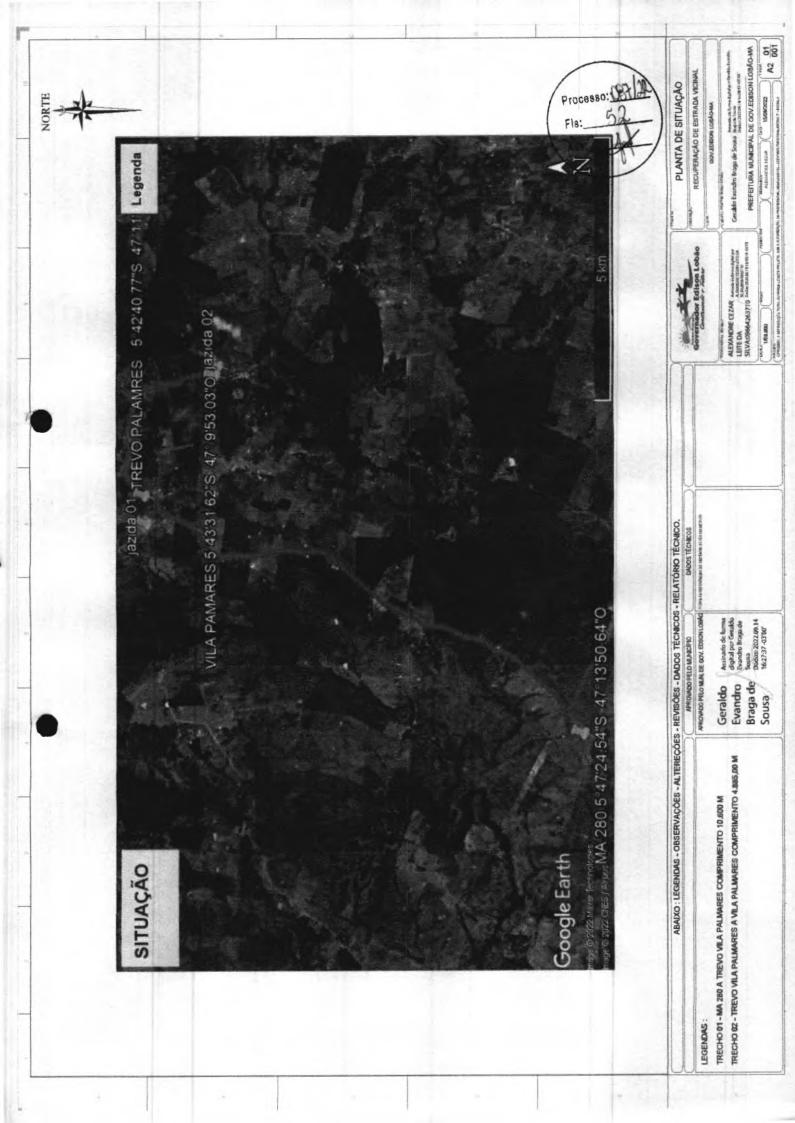
DECLARAÇÃO / ÁREA DEGRADADA

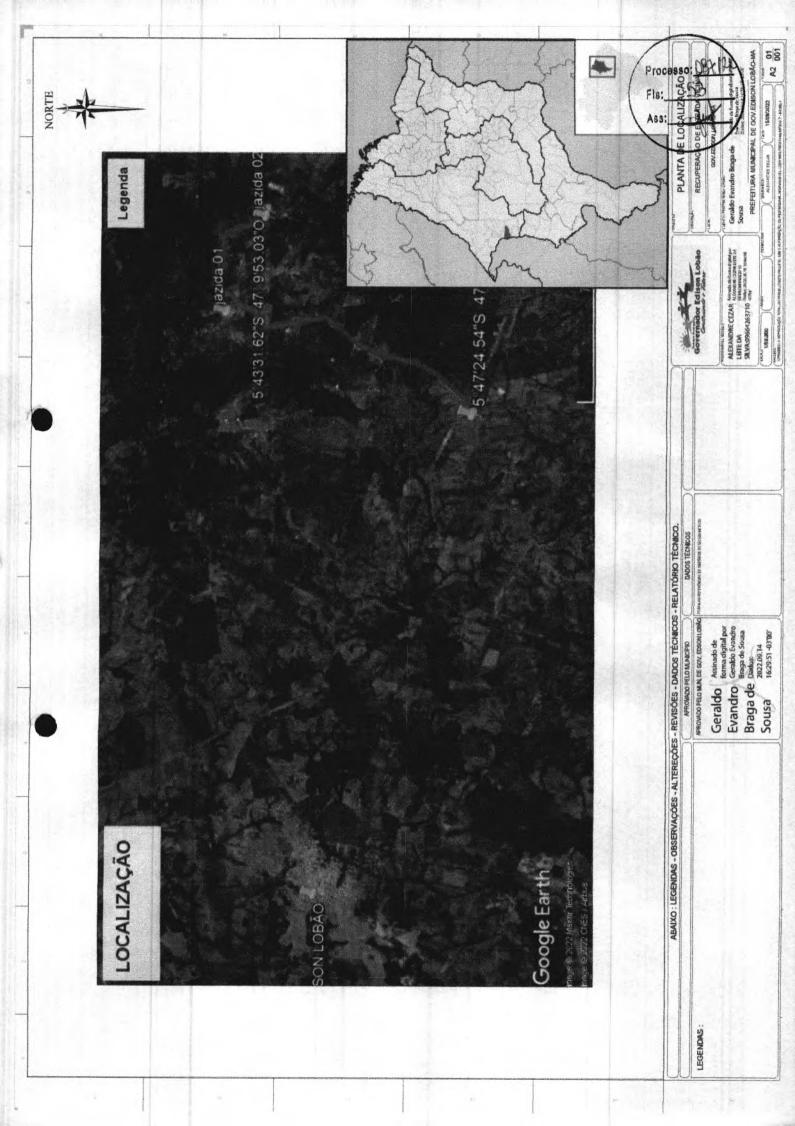
Declaro junto à Caixa Econômica Federal que a RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA constante na Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1086430/2022 será executado com recurso próprio do município de Governador Edison Lobão-MA

Governador Edison Lobão-MA, 14/09/2022.

Geraldo Evandro Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa Dados: 2022.09.14 16:25:20
Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal







Processo:

DECLARAÇÃO DE ALTERNATIVA DE DESONERAÇÃO

Declaro junto à Caixa Econômica Federal que foi adotada para elaboração do orçamento do objeto do Contrato de Repasse OGU MDR nº 925143/2021, a alternativa <u>NÃO DESONERADA</u>, e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

Governador Edison Lobão-MA, 22/09/2022.

Geraldo Evandro Assinado de forma digital por Geraldo Evandro Braga de Sousa Dados: 2022.09.22 14:38:47
Geraldo Evandro Braga de Sousa Prefeito Municipal





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1086430/2022

VALIDADE ATÉ

09/05/2024

PROCESSO SEMA Nº

22050016533/2022

E-PROCESSOS Nº

096632/2022

CPF OU CNPJ: 01.597.627/0001-34 ENDEREÇO: Rua Hubano Rocha S/ns, Centro, Centro MUNICÍPIO: Governador Edson Lobão - MA ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: RECUPEXTENSÃO TOTAL DE 23,02 KM, USO DE MATERIAL DE EMPRRECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): MA 280 A VILCORTUME, BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: GOVERNADOR	CEP: 65975-000
Rua Hubano Rocha S/ns, Centro, Centro MUNICÍPIO: Governador Edson Lobão - MA ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: RECUPEXTENSÃO TOTAL DE 23,02 KM, USO DE MATERIAL DE EMPRRECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): MA 280 A VIL	65975-000
Governador Edson Lobão - MA ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: RECUP EXTENSÃO TOTAL DE 23,02 KM, USO DE MATERIAL DE EMPR RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): MA 280 A VIL	65975-000
EXTENSÃO TOTAL DE 23,02 KM, USO DE MATERIAL DE EMPR RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (SEM INTERVENÇÃO LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): MA 280 A VIL	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°45'2.20"S 47°22'5.62"W.	ÉSTIMO RESTRITO À 1HA E EM ÁREA VEGETAL E EM OUTRO: A PALMARES, SEDE A VILA
Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no S 22050016533/2022.	ite da Secretaria (SIGLA), por meio do código
São Luis - MA 09/05/2022	
OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;	

⁻ Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

⁻ A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22050016533/2022

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:

I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;

II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei N°12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).

III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.

 IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.

V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.

VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.

VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

- 2 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



GOVERNO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOB

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA AREA RU

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CONVÊNIO: 925143/2021 DATA: 15/04/2022

LOCAL: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA



FOTO 01 - JAZIDA



Giancarlo de Sousa Assinado de forma digital por Araújo Lopes CREAnº 111827537-3MA

Giancarlo de Sousa Araújo Lopes CREA- nº 111827537-3MA Dados: 2022.04.29 16:49:36 -03'00'



FOTO 02 - JAZIDA

FOTO 03 - JAZIDA



GOVERNO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RUBA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CONVÊNIO: 925143/2021 DATA: 15/04/2022

LOCAL: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01





FOTO 02



FOTO 03

FOTO 04

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA Rua Santa Tereza, nº 400, Centro / CEP: 65928-000 - Tel: (99)98521-4266 CNPJ: 01.597.627/0001-34



GOVERNO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA RURA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CONVÊNIO: 925143/2021

DATA: 15/04/2022

LOCAL: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 09



FOTO 11 - JAZIDA



FOTO 10



FOTO 12 - JAZIDA